MUNDO

Coreias O ditador da Coreia do Norte, Kim Jong-un, e o presidente da Coreia do Sul, Moon Jae-in, são os favoritos das casas de apostas britânicas para vencer o Nobel da Paz de 2017. A dupla é a mais cotada em cinco casas de apostas do Reino Unido, segundo casas de apostas.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE MONDUBIM
Rua: Clemente Silva - 251 - A - Maraponga - CEP: 60.712-060
FORTALEZA - CE

Fazer saber que pretendem casar-se civilmente neste Cartório os nubentes abaixo:
Nº7836 - Victor Iury Lima Nogueira e Anna Karolina Gonçalves Ferreira;
Nº7837 - Cosmo Eliezer Gomes e Ana Celia da Silva Ferreira;
Nº7838 - Joel Medeiros Ferreira dos Santos e Islandia Tavares Lima;
Nº7839 - Pablo Fernandes Gonçalves Mattos e Josiane Rodrigues Caetano.
Edital de Proclamas publicado no Jornal **O ESTADO**.
Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2018
Alexandra Jackeline Moura Rolim Silva
Oficiala Interina

CARTÓRIO V. MORAES
REGISTRO CIVIL DA 3ª ZONA DE FORTALEZA - CEARÁ
Rua Castro e Silva, 97-101 - Centro
Fones: 3231-4170 / 3231-4198
EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se os contraentes:
15.156 - Leonardo Magalhães Sales e Juliane da Silva. **15.157** - Francisco Leandro da Costa Alves e Lucileia Pinheiro Teixeira. **15.158** - Alexandre Almeida Barros e Tatiele Sousa dos Santos. **15.159** - Francisco Wellington Ribeiro Lemos e Charlene de Oliveira Pequeno
Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para dos devidos fins. Lavrado para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal O Estado.
Fortaleza-CE, 02 de Julho de 2018
Yara Larissa dos Santos Costa
Escrevente

AGROPAULO AGROINDUSTRIAL S/A

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Regularização da Licença de Operação para Fabricação de Fertilizantes Minerais e Organominerais, Condicionadores de Solo, Biofertilizante e Fitossanitário 100% natural na Rod. CE 123, KM 40, S/N, Fazenda Lagoa Vermelha, Lagoa da Salsa, no Município de Jaguaruana/CE, com validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

LAIZA BRITO RIBEIRO 067852063-16 Torna público que requereu à SEUMA, a Licença Ambiental de Regularização, para reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, localizada na Rua Barão do Crato, 1409, Vila Ellery, Fortaleza-CE.

SERVMEC METALÚRGICA EIRELI. Torna público que requereu à SEUMA, a Licença Ambiental de Regularização para Atividades, para fabricação de esquadrias de metal, localizada na Av. Pompílio Gomes, 530, bairro Passaré, Fortaleza-CE.

Alugo Flat (Praia de Iracema)

Mobiliado c/ todos os utensílios domésticos. Sala e quarto amplos, cozinha, banheiro e varanda. Excelente localização na Praia de Iracema.
Próximo do aterro e da
Av. Mons. Tabosa.
Tratar pelo fone:(85)9.86.66.02.21

VENDO APARTAMENTO MEIRELES

2 quartos sendo 1 suíte com closed, sala, cozinha/serviço, banheiro social, varanda, localizado na R. Antônio Augusto 575 - apto 102 - Edf. Guarapari (vizinho a Igreja de Santa Luzia).

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA.

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Simplificada para atividade de lavagem de veículos, incluindo a troca de óleo, localizada no município de Maranguape, na Avenida Dr. Stênio Gomes, nº 1430, Bairro Parque Iracema, com validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - Edital de 1ª e 2ª Praças de imóvel e para intimação dos executados FREVO BRASIL INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA (CNPJ 03.964.359/0001-52), na pessoa de seu representante legal, SIDNEY WANDERLEY SILVA (CPF: 147.072.234-49), MARIA MARGARIDA JUCENE WANDERLEY (CPF: 438.739.954-68), bem como de seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0097699-35.2008.4.05.8300, em trâmite perante a 22ª Vara Federal da Capital/PE, requerida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. O Dr. Tarcísio Barros Borges, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ZUKERMAN LEILÕES (www.zukerman.com.br), em condições que segue: 1. DECRIÇÃO DO IMÓVEL: MARACANAÚ/CE – Terreno, situado no 1º Distrito Industrial do Ceará, Setor Industrial nº 01, em Pajuçara, no Município e Comarca de Maracanaú-CE, constituído pelos Lotes nºs 21, 23, 25, 27 e 29, da Quadra nº 01, medindo 100,00 metros (cem metros) por 100,00 metros (cem metros), com área de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), assim cercado da seguinte maneira: Ao Norte, com terreno do empreendedor da Indústria de Pilotos do Ceará S/A -PLAC; ao SUL, com a Rua de Ligação nº 1 (um); Ao LESTE, com a Estrada Parque Este; Ao OESTE, com terreno de propriedade do BANDECE. Tendo sido edificadas no referido terreno, as seguintes benfeitorias: a) Um prédio destinado à portaria, constituído de lojinha aparente e com placa de cimento armado, com peso do cerâmico; b) Pavilhão de Administração, constituído de alvenaria com telhado aparente, coberta de telhas de amianto, com forro de PVC, com piso de carpete, constituído de: 01 (uma) saia para informações e espera, 01 (um) escritório, 01 (uma) sala de reuniões, 01 (uma) sala de diretoria, 02 (dois) banheiros 01 (um) almoxarifado de escritório, 01 (um) ambulatório, 01 (uma) área de circulação, 02 (dois) banheiros para funcionários, 01 (um) refeitório, 01 (uma) copa, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) despensa; c) Pavilhão Industrial: constituído de alvenaria e telha aparente, com piso de cimento, dividido em meia-água, com cobertura de amianto, constituído de: 01 (um) almoxarifado de matéria prima, 01 (um) almoxarifado de produtos acabados, 01 (uma) dependências do corredor de ponto, 01 (um) salão industrial e 01 (um) prédio de casa de força, todas as benfeitorias tem uma área edificada de 1.160,00 m² (hum mil, cento e sessenta e nove metros quadrados). Um Galpão tendo as seguintes especificações: a) Tipo cerâmico aparente, junta contada, emassamento rebaixado; b) chapisco branco geo; c) concreto aparente lixado; d) piso industrial "Korodur", cinza; e) reboco liso esponjado, caiado. O referido galpão é constituído das seguintes dependências: 01 (um) salão de treinamento e recursos humanos, 01 (um) almoxarifado de matéria prima, 01 (um) almoxarifado de produtos acabados e 01 (uma) oficina, com uma área edificada de 703,49m² (setecentos e três metros e quarenta e nove centímetros quadrados). Matrícula: 1099 do 2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona da Comarca de Maracanaú/CE. 2. AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL: R$ 2.800.000,00 (SETEMBRO/2018). 3. VISITAÇÃO - Não haverá visitação. 4. DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 15/10/2018, às 08h00min, e termina em 17/10/2018, às 18h00min e; 2ª Praça começa em 22/10/2018, às 08h00min, e termina em 26/10/2018, às 18h00min. 5. CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lances de valor igual ou superior a 50% do valor da reavaliação (2ª Praça). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses. 5.1 O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC (Lei 9.250/95, art. 39, § 4º), acumulado mensalmente, calculados a partir da arrematação até o último dia do mês anterior ao do pagamento, ficando o arrematante encarregado de atualizar o valor da parcela através das tabelas oficiais, como, por exemplo, no site da Fazenda Nacional – www.receita.fazenda.gov.br. 5.2 O valor da primeira prestação deverá ser depositado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente à arrematação, vencendo-se as posteriores sempre no dia 05 (cinco) dos meses seguintes. 5.3 Em caso de pagamento parcelado, a Fazenda Nacional assumirá a condição de credor hipotecário, devendo-se fazer constar na matrícula do referido imóvel a anotação desta restrição, até a quitação da última parcela, ou, eventualmente, então poderá ser requerida carta de arrematação, mantendo-se, entretanto, a penhora em favor do exequente até o pagamento final do preço, o que deve ser especificado no documento translativo da propriedade. 6. COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arrematante), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável. 7. PAGAMENTO – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial da Caixa Econômica Federal, através do site www.caixa.gov.br, respeitado o prazo de até 24 horas da realização da praça. Em até 5 horas após o encerramento da praça, será o arrematante notificado (uma e-mail com instruções para depósito. 8. DO CANCELAMENTO DA PRAÇA APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL: Caso a praça seja cancelada após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, correspondentes até 3% (três por cento) sobre o valor da avaliação do imóvel, desde que com comprovação e juntada dos respectivos para a realização do leilão. 9. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de Condomínio, IPTU e demais taxas e impostos que recaiam sobre os imóveis até a data da praça serão pagos com o produto da venda (art. 908, §1º, CPC). Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, sendo a verificação da documentação, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável por eventual regularização que se faça necessária. Os ônus necessários para a expedição da carta de arrematação, inclusive de propriedade, registro, ITBI, e demais providências, serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º). Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. 9.1 Se o arrematante deixar de pagar de forma injustificada o vencimento de uma ou mais prestações mensais, o acordo do parcelamento respectivo poderá ser rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor remanescente, ao qual será acrescido de multa rescisória de até 30% (trinta por cento), exceptionalmente, no caso de atraso devidamente justificado e provado de uma ou mais parcelas, poderá haver a purgação da mora, a critério exclusivo do Juiz e desde que concordo o Fazenda Nacional, que também o arrematante ao pagamento de multa de até 20% do valor das parcelas e de atualização monetária dos mesmos. 9.2 Em havendo a rescisão do acordo de parcelamento, ou mídia poderá ser executado nos próprios autos executivos ou, ao assim pedir a Fazenda Nacional, será inscrito o saldo em Dívida Ativa da União, prosseguindo-se com novo leilão (art. 867 do CPC/2015). Incluso nos custos possibilidade de inscrição do nome do arrematante no CADIN. 10. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório localizado na Rua Djalma Farias, nº 444 – Torrão, Recife – PE CEP 520-30190, ou ainda, pelo telefone (11)2388-8283 e e-mail: contato@zukerman.com.br. Para participar acesse www.zukerman.com.br. Ficam os executados, FREVO BRASIL INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, na pessoa de seu representante legal, SIDNEY WANDERLEY SILVA, MARIA MARGARIDA JUCENE WANDERLEY, seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, bem como do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito realizado em 06/07/2018, caso não seja(m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Recife, 28 de setembro de 2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES
(11) 2388-8283 | ZUKERMAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados os senhores sócios da Brisa Petróleo LTDA, a comparecerem à reunião de sócios, que será realizada no dia 14 de novembro de 2018, às 08:00, na sede social da empresa, situada à Av. Waldir Diogo, nº 200 - Mondubim, Fortaleza - CE, CEP 60.764-020, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Transferência de quotas, saída e ingresso de sócios; b) Mudança de administrador; c) Adequação do contrato social ao novo código civil; d) Aumento do Capital Social – Fica aberto o prazo de 30 dias para o exercício de preferência; e) Alteração do

CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença de Operação – LO Nº 110/201 - DICOP, Referente ao Projeto "Coleta de transporte de resíduos sólidos não-perigosos (classe II) – resíduos agrícolas (capina, poda e volumosos) – comerciais urbanos e construção civil, a ser realizado dentro do Estado do Ceará através do veículo M. Benz (Placa: JTF 7510)". Foi determinado ocumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Prorrogação - Pregão Presencial Nº 2018.09.19.01. A Prefeitura Municipal de Cariús torna público a Prorrogação do Pregão Presencial N.° 2018.09.19.01,para a contratação de empresa apta a executar os serviços de organização e execução de um leilão de bens móveis, para desafetação do patrimônio da Prefeitura Municipal de Cariús. Onde se lê: com data de abertura para o dia 05 de outubro de 2018, às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. Leia-se; com data de abertura para o dia 11 de outubro de 2018, às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. Informações pelo fone (088) 3514-1219. **Cariús-CE, 02 de outubro de 2018. Reidembergue Possidônio de Lacerda – Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Termo de Ratificação. A Secretária de Assistência, Trabalho, Empreendedorismo e Inclusão Social abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 e Art. 24, V, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2018.10.01.03.DP.FAS, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem Ratificar a declaração de Dispensa de Licitação para: Contratação de prestação de serviços fotográficos com grupos de gestantes do CRAS, descrito a seguir: Fornecedor: Paulo Regis Ferreira Oliveira 88285758320, com sede na Rua João Pitombeira 307, Centro – Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000, inscrito no CNPJ Nº 30.870.401/0001-63. Valor total R$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais). Item: 1. Serviço: Contratação de Serviços Fotográficos para realização de fotos com grupo de gestantes do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. As Fotos deverão ser tratadas e entregues em CD-Rom, para cada gestante. A diária terá duração de 8 horas, cada. As fotos devem estar no formato JPEG e resolução mínima de 300dpi. Unid.: Diária. Quant.:37. VR. Unit.: R$ 250,00. VR. Total: R$ 9.250,00. Fundamento legal: Art. 24, Inciso V. **Milhã- Ce, 01 de outubro de 2018. Samia Maria Dantas Pinheiro - Secretária de Assistência, Trabalho, Empreendedorismo e Inclusão Social.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Aviso de Tomada de Preços Nº 29/2018-SOU. O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h00min do dia 19 de Outubro de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Bairro Centro – Campos Sales–CE, a documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços nº 29/2018-SOU – Construção de Passagens Molhadas. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min, nos dias úteis e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Campos Sales-CE, 02 de Outubro de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.**

CAIXA MINISTÉRIO DA FAZENDA GOVERNO FEDERAL

AVISOS DE VENDA

1º Leilão Público nº 1011/2018 CE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da sua Gerencia de Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/FO torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitando o preço mínimo de venda, constante no Anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de **03/10/2018 até 18/10/2018**, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas no Estado do Ceará, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/FO, no horário de 12:00 às 15:00 horas, situada na Av. Santos Dumont, 3130 Lote 119, Aldeota, Fortaleza/CE e no escritório do leiloeiro DANIELA DE SOUZA CASTELO, localizado na Rua Ademar Paula, 1000, bairro Esplanada do Castelão, CEP 60867-840 | Fortaleza/CE, telefone (85) 3066-8282, FAX (85) 3066-8262, email daniela@montenegroleiloes.com.br e site www.montenegroleiloes.com.br, no horário comercial. Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 60 Fls